



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

**ANO XXXVI - Nº 012**

**19/01/2006**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 (VINTE E OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL .....002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

#### DESPACHOS E DECISÕES:

REITOR .....003

#### PARTE 3

DIÁRIAS - PROPLAN .....006

#### PARTE 4:

#### DESPACHOS E DECISÕES:

CEG..... 008

### SEÇÃO IV

EDITAL – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS ..... 009

EDITAL – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATU-SENSU” EM RADIOLOGIA..... 012

EDITAL – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM “LATU-SENSU” EM OFTALMOLOGIA ..... 015

EDITAL – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS..... 018

EDITAL – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS ..... 022

EDITAL – CURSO DE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA ..... 027

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.002958/02-16

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Educacional Plínio Leite.

**OBJETO:** Incluir os Cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Psicoterapia e Serviço Social na Cláusula Primeira do Convênio celebrado entre as partes em 16/10/2002, com vistas a proporcionar estágio aos estudantes do Centro Universitário Plínio Leite.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura do Convênio original, celebrado em 16/10/2002.

**DATA:** 11 de janeiro de 2006.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 262/2005.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e HILDIBERTO RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Reitor da Associação Educacional Plínio Leite.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO PRAZO, DEVENDO CONSTAR: CELEBRADO EM 16/10/2002 E NÃO COMO FOI PUBLICADO.

### P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.519 de 29 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008587/2005-29,

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor 3º grau, ocupado por HELIO TRINAS NETO, matrícula SIAPE nº 312148, código de vaga nº 239254, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 10.11.2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.520 de 29 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.007051/2005-96,

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por ARNO AURELIO VIERO, matrícula SIAPE nº 7312104, código de vaga nº 596654, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 08.08.2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.538 de 12 de janeiro de 2006

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.021078/2005-91,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a MURILO CARDOSO DE AZEVEDO, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076990, código de vaga 239955, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.06.2005, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA N° 34.544 de 12 de janeiro de 2006

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, diante do que determina o § 1° do artigo 19, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, e tendo em vista o Parecer n° 53/2005, do Conselho Universitário exarado no Processo n° 23069.002207/2005-42,

## RESOLVE:

Art. 1° -Retificar a Portaria n° 33.755 de 13/04/2005, publicada no DOU n° 75 de 20/04/2005, seção 2, páginas de 65 a 154, referente ao Enquadramento, que trata a Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, para corrigir a situação funcional do servidor AGNAEL TELES DE MENEZES, por força do despacho do Ministro da Educação, publicado no DOU n° 213 de 07/11/05, que homologou, a retificação do seu enquadramento no PUCRCE, através do processo de n° 23069.077414/2001-27.

Art. 2° -Os efeitos decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 1° de março de 2005.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Processo n° 23069.002207/2005-42

Anexo à Portaria n° 34.544 de janeiro de 2006 2005.

ANEXO I

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 28/02/2005 - PUCRCE			Situação em 01/03/2005 - PCCTAE			
		Cargo	Classe	Padrão	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento
310500	AGNAEL TELES DE MENEZES	MECANICO /AREA	S	III	MECANICO	C	I	16

#####

Parte 2:

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 04

**Sector :** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento**Processo nº :** 23069.042562/2004-73**Interessado(a) :** PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO**Assunto :** Suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares**Decisão :** DAP, em 03.01.06

Em face do que consta do Processo nº 23069.042562/04- 73, concedo a servidor PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO, pertencente à categoria funcional de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 110688, lotado no Departamento de Educação Física e Desportos, suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 22/12/2005. RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

RITA DE CÁSSIA B. DE C. QUINNTIERE  
Diretora do Departamento de Administração d Pessoal  
#####

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 05

**Sector :** DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento**Processo nº :** 23069.030583/2003-65**Interessado(a) :** MARCIA REGINA PESTANA DE OLIVEIRA**Assunto :** Suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares**Decisão :** DAP, em 09.01.06

Em face do que consta do Processo nº 23069.030583/03- 65, concedo a servidora MARCIA REGINA PESTANA DE OLIVEIRA, pertencente à categoria funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 310452-3, lotada no Instituto de Saúde da Comunidade, suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 04/01/2006. RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

RITA DE CÁSSIA B. DE C. QUINNTIERE  
Diretora do Departamento de Administração d Pessoal  
#####

## Parte 3:

RELACAO DE DIARIAS ESTORNADAS NO PERIODO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 CONTROLE: 1200116012															
PAG: 10															
CDC No.	COMPLEMENTACAO	SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2 BRUTO (+) VA(-) VT(-) OUTROS (-)	LÍQUIDO				
***	EMPENHO: 05NE00039	PROPLAN - 0112	***												
23-01-0002/05	0306946-9	EMERSON HERNANDES CASTILHO	PLA	NS	10/03/2005	FORTALEZA	SIM	14/10/2004	15/10/2004	1	240,51	13,08	9,10	0,00	219,33
23-00-0109/05	0310395-1	ANA LUCIA ABRAAHO DA SILVA	PUBO	NM	17/05/2005	RIO DAS OSTRAS	NAO	10/05/2005	11/05/2005	1	85,92	13,08	0,00	0,00	72,84
23-00-0177/05	0311578-9	HAROLDO RODRIGUES CIARK	PURO	NS	18/05/2005	RIO DAS OSTRAS	NAO	18/05/2005	19/05/2005	1	103,08	13,08	0,00	0,00	90,00
23-00-0192/05	1075417-1	WALLACE DE DEUS BARBOSA	PURO	NS	20/05/2005	RIO DAS OSTRAS	NAO	26/05/2005	27/05/2005	1	103,08	6,54	0,00	0,00	96,54
23-00-0193/05	6304224-9	LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES	PURO	NS	20/05/2005	RIO DAS OSTRAS	NAO	26/05/2005	27/05/2005	1	103,08	6,54	0,00	0,00	96,54
23-00-0194/05	0311411-1	LATUE ISAIAS MUCCI	PURO	NS	20/05/2005	RIO DAS OSTRAS	NAO	27/05/2005	28/05/2005	1	103,08	6,54	0,00	0,00	96,54
23-00-0375/05	0307525-6	SIDENTIA ALVES SIDRÃO DE ALENCAR MENDES	PURO	CD4	03/06/2005	RIO DAS OSTRAS	NAO	16/06/2005	17/06/2005	1	123,70	13,08	0,00	0,00	110,62
23-00-0782/05	6304636-8	HIRAM FERNANDES	PROPLAN	CD2	20/07/2005	VOLTA REDONDA	NAO	02/08/2005	02/08/2005	0	61,85	6,54	0,00	0,00	55,31
23-00-0806/05	6304636-8	HIRAM FERNANDES	PROPLAN	CD2	18/08/2005	BOM JESUS DO ITABAPORANA	NAO	22/08/2005	24/08/2005	2	206,17	19,62	0,00	0,00	186,55
***	EMPENHO: 05NE00041	SDA - 0112	***												
24-01-0027/05	0308251-1	MARIO AUGUSTO RONCONI	CMAC	CD3	12/09/2005	NATAL	SIM	27/09/2005	01/10/2005	4	685,83	26,16	13,08	0,00	646,59
***	EMPENHO: 05NE00052	PROAC - 0112	***												
10-00-0026/05	0310550-3	MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES	PROAC	NS	05/04/2005	PORTO ALEGRE	SIM	10/04/2005	13/04/2005	3	487,89	19,62	8,01	0,00	460,26
***	EMPENHO: 05NE00058	SRH - 0112 - CAPACIT	***												
13-01-0039/05	2311497-4	JEFFERSON BATISTA DA SILVA	DDRH	NM	07/07/2005	RIO DE JANEIRO	NAO	14/08/2005	19/08/2005	5	567,05	32,70	62,04	0,00	472,31
***	EMPENHO: 05NE00066	CTAIBB - 0112	***												
03-00-0082/05	1210167-1	MARIA APARECIDA DO CARMO BORGES	CTAIBB	NS	09/11/2005	RIO DE JANEIRO	NAO	09/11/2005	12/11/2005	3	432,91	19,62	3,28	0,00	410,01
03-00-0083/05	0307367-9	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORTAI	CTAIBB	NS	09/11/2005	RIO DE JANEIRO	NAO	09/11/2005	12/11/2005	3	432,91	19,62	19,80	0,00	393,49
***	EMPENHO: 05NE00074	PADI/D. HIST. - 0250	***												
25-00-0002/05	1352878-4	DENISE ROLLEMBERG CRUZ	GHT	NS	05/07/2005	LONDRINA	NAO	17/07/2005	22/07/2005	5	566,94	32,70	0,00	0,00	534,24
***	EMPENHO: 05NE00078	COPEMAG - 0250	***												
18-00-0026/05	0305995-1	JOSUE DOS SANTOS SOARES	DSG	NM	15/06/2005	VOLTA REDONDA	NAO	23/06/2005	24/06/2005	1	128,88	13,08	3,69	0,00	112,11
***	EMPENHO: 05NE00108	PROEX - 0112	***												

( CONT. )

RELACAO DE DIARIAS ESTORNADAS NO PERIODO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 CONTROLE: 1200116012

PAG: 20

CDSC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO	
09.00.0008/05	0305989-7	MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA	PROEX	NS 10/03/2005 VICOSA		NAO	06/04/2005	08/04/2005	2	1	171,80	19,62	0,00	0,00	152,18
09.00.0011/05	0308180-9	LUIZ ANTONIO BOTEIHO ANDRADE	PROEX	CD2 10/03/2005 VICOSA		NAO	06/04/2005	08/04/2005	2	1	206,17	19,62	0,00	0,00	186,55
*** EMPENHO: 05NE00109 CEG - 0112 ***															
05.00.0028/05	0310787-5	EDUARDO HENRIQUE PASSOS FERREIRA	GSI	NS 06/05/2005 SALVADOR		SIM	24/05/2005	28/05/2005	4	1	611,58	19,62	0,00	0,00	591,96
05.00.0032/05	0311565-7	MARCIA OLIVEIRA MORAES	GSI	NS 06/05/2005 SALVADOR		SIM	24/05/2005	28/05/2005	4	1	611,58	19,62	0,00	0,00	591,96
05.00.0035/05	0223993-3	NELSON DA NOBREGA FERNANDES	EGG	NS 31/05/2005 VALE DO PARAIBA		NAO	13/06/2005	17/06/2005	4	1	309,24	32,70	0,00	0,00	276,54
05.00.0068/05	6303218-9	SATIE MIZUBUTI	EGG	NS 20/06/2005 PINHEIHAL		NAO	13/06/2005	17/06/2005	4	1	309,24	32,70	0,12	0,00	276,42
05.00.0072/05	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CMAC	NM 28/06/2005 ANGRA DOS REIS		NAO	14/07/2005	14/07/2005	0	1	28,64	6,54	0,00	0,00	22,10
05.00.0084/05	0305732-1	MARIO GOMES DE LIMA	DSA	NM 14/07/2005 BELO HORIZONTE		SIM	19/07/2005	25/07/2005	6	1	725,13	32,70	49,84	0,00	642,59
05.00.0161/05	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	DSG	NM 12/12/2005 SALVADOR		NAO	08/12/2005	12/12/2005	7	1	773,25	39,24	13,30	0,00	720,71
*** EMPENHO: 05NE00129 CAMP - 0112 ***															
02.00.0022/05	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	NS 22/03/2005 FLORIANOPOLIS		SIM	28/03/2005	31/03/2005	3	1	463,85	26,16	186,92	0,00	250,77
02.00.0062/05	1315195-8	CLAUDIO JOSE GABRIEL MENEZES	CAMP	NS 16/05/2005 VITORIA		SIM	18/05/2005	20/05/2005	2	1	347,03	19,62	0,00	0,00	327,41
02.00.0112/05	0307516-7	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	NS 24/06/2005 BRASILIA		SIM	27/06/2005	28/06/2005	1	1	250,82	13,08	0,00	0,00	237,74
02.00.0133/05	0311478-2	JOSE ARIMATEA OLIVEIRA	CAMP	NS 24/06/2005 BRASILIA		SIM	27/06/2005	28/06/2005	1	1	250,82	13,08	0,00	0,00	237,74
*** EMPENHO: 05NE00205 CTC - 0112 ***															
07.00.0112/05	0310497-3	ANNA DOLEJESI SANTOS	TCC	CD4 24/06/2005 PORTO ALEGRE		SIM	25/07/2005	28/07/2005	3	1	574,52	26,16	0,00	0,00	548,36
07.00.0114/05	0308641-0	REGINA CELIA PAULA LEAL TOLEDO	TCC	NS 24/06/2005 PORTO ALEGRE		SIM	25/07/2005	28/07/2005	3	1	487,89	26,16	23,36	0,00	438,37
*** EMPENHO: 05NE00424 PROPLAN - 0250 ***															
23.00.0729/05	0306611-7	EVANDRO VIEIRA DE BARROS	PURO	CD4 12/07/2005 RIO DAS OSTRAS		NAO	07/07/2005	08/07/2005	1	1	123,70	13,08	0,00	0,00	110,62
23.00.0765/05	0310458-2	MURICIO KISCHINSKY	PURO	CD4 20/07/2005 RIO DAS OSTRAS		NAO	14/07/2005	15/07/2005	1	1	123,70	13,08	9,04	0,00	101,58

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº CEG Nº 01 de 16 de janeiro de 2006

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Lotar o servidor AFONSO VICENTE ARAÚJO ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1082968 no Instituto de Geociências.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO  
Diretor Centro de Estudos Gerais  
#####

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

#### EDITAL

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

#### 1. DO CURSO:

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou estrangeiros visto de permanência	Graduados em		
Ciência dos Medicamentos e Alimentos	Medicamentos: 12	Farmácia	abril/06	1 ano
	Alimentos: 12	Farmácia, Nutrição, Veterinária, Química, Biologia, Agronomia e Engenharia de Alimentos.		

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

##### 2.1. LOCAL:

**Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ**

**CEP: 24.241-000**

**Tel.: (0xx21) 2629-9602**

##### 2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas

##### 2.3. PERÍODO:

De 06 a 13 de março de 2006.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Curriculum Vitae, comprovado
- duas fotos 3 X 4;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:
- BANESPA-Agência 0127 Posto HUAP, conta número 1301547-5, classificação da receita: 16001300,- código da unidade/do curso: 0250-158145 ou 158145

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

**3.2. ENTREVISTA:** Abrangendo conhecimentos relativos à Especialização em Ciência dos Medicamentos e Alimentos.

**3.3. PROVA:** Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês).

Observação:

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas (Língua estrangeira – peso1; Análise do Currículo – peso2 e Entrevista – peso 2 )

**3.4 DATA E LOCAL DA PROVA:**

<b>CURSO</b>	<b>SELEÇÃO DATA E HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Ciência dos Medicamentos e Alimentos	16/03/2006 às 10:00 horas	Auditório da Faculdade de Farmácia

**ENDEREÇO:**

- Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ – CEP: 24.241-000  
Tel.: (0xx21) 2629-9602

**4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO**

	<b>CURSO</b>	<b>LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO</b>
1.	Ciência dos Medicamentos e Alimentos	Inglês

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - A prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/e classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada (vista ou revisão) de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador de Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os Candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Ciência dos Medicamentos e Alimentos.

**6.0 – CONHECIMENTOS ABRANGENDO TÓPICOS EM:****ÁREA: ALIMENTOS**

- Química e Bioquímica de Alimentos.
- Microbiologia de Alimentos.
- Análise de Alimentos.

**ÁREA: MEDICAMENTOS**

- Acidez e basicidade.
- Métodos de obtenção, caracterização e identificação das principais funções orgânicas.
- Farmacocinética e farmacodinâmica dos agentes terapêuticos que atuam: No sistema nervoso, cardiovascular, endócrino, na dor e inflamação e como antimicrobianos.

**SELEÇÃO:**

Data da seleção: 16/03/2006

Horário: 10:00 horas

Local: Auditório da Faculdade de Farmácia

FACULDADE DE FARMÁCIA:

Endereço: Rua Dr. Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

Tel: (21) 2629-9602

Niterói, 19 de dezembro de 2005.

LUIZA ROSARIA DE SOUSA DIAS

Vice-Coordenadora do Curso

#####

**EDITAL 01 / 2005**

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, através do coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Radiologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização) em Radiologia, na forma deste Edital.

**1.DO CURSO:**

Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/visto de permanência				
Radiologia	2		Graduados em Medicina	01/03/06	02 anos

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Secretaria do Departamento de Radiologia

Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

HUAP – 2º andar

Informações: das 10:00 às 11:00 h, tel. (0xx21) 2629-9376 ou 2629-9370

Divulgação do edital na página : [www.propp.uff.br/editais](http://www.propp.uff.br/editais)

**Inscrições pelo correio (via SEDEX):** somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marquês do Paraná 303, Centro Niterói, CEP 24033-900, 2º andar – Secretaria do Departamento de Radiologia.

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs.

**2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

09 a 20 de janeiro de 2006.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação(devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso(original e cópia);  
OBS.: O aluno classificado que apresentou declaração no ato da inscrição deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula;
- Fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae.  
Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
- Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida nos seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5, Curso: Radiologia, código da Unidade : 158157

**3. DA SELEÇÃO:****3.1. PROVAS:**

3.1.1- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.1.2- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira,

**3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:**

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

**3.3. ENTREVISTA:**

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

1-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

**3.4-DATA E LOCAL DA PROVA:**

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Radiologia	<b>Prova escrita e Interpretação de texto:</b> 24/01/2006 às 08:00 horas	2º Andar do Prédio do HUAP Departamento de Radiologia
	<b>Entrevista:</b> 25/01/2006 às 8:00 horas	2º Andar do Prédio do HUAP Departamento de Radiologia

**ENDEREÇOS:**

- ♦ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro)/ Departamento de Radiologia - Rua Marquês do Paraná, 303, 2º andar – Centro – Niterói**

**4.LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:** Inglês**5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Radiologia.

**6. BIBLIOGRAFIA**

1. PAUL & JUHL - Interpretação Radiologia - 6ª Ed. Guanabara Koogan.
2. Radiologia prática para o estudante de medicina. Vol. I e II. 2001/2002. Freitas e Nacif. Ed. Reprinter.
3. DAVID SUTTONZ D  
Richard W. Jenkins  
E. Rhys Davies  
Janet Murfitt  
William R. Lees  
Textbook of Radiology and Imaging Vol. I. Vol. II. Sixth Edition Churchill Livingstone - 1998.
- 4.
- 5.
6. Radiologia na formação de médico geral. Koch, Ribeiro e Tonomura. Ed. Reprinter. 1997.

Niterói, 13 de dezembro de 2005

ALBERTO DOMINGUES VIANA

Substituto Eventual do Coordenador do Curso de Especialização em Radiologia

#####

**EDITAL 01 / 2005**

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, através do coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Oftalmologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e revalidação do diploma de medicina para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

**2.DOS CURSOS:**

Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/visto de permanência e revalidação	Não Brasileiros			
Oftalmologia	2	---	Graduados em Medicina	Março/2006	03 anos

**OBS:** O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.  
HUAP – 4º andar – Prédio Anexo – Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Telefones/Informações:  
**Assessoria de Pós-graduação:**  
tel.: 0(xx)21- 2629-9370  
ccmappg@vm.uff.br

**Inscrições pelo correio (via SEDEX):** somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marquês do Paraná 303, Centro Niterói, CEP 24033-900, 4º andar – Prédio Anexo – Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 14:00 horas.

**2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

09 a 31 de janeiro de 2006.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;  
OBS.: O aluno classificado que apresentou declaração no ato da inscrição deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula;
- Fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae.

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

- Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5, classificação da receita: 16520600;			
	<b>CURSOS</b>	<b>Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA</b>	<b>Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A</b>
1.	Oftalmologia	158231	15305615227214-1

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1. PROVAS:

- 3.1.1- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;  
3.1.2- Interpretação de texto da área afim em Inglês.

#### 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

#### 3.3. ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

1-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

#### 3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Oftalmologia	<b>Prova escrita e Interpretação de texto:</b> 14/02/2006 às 09:00 horas	4º Andar do Prédio Anexo ao HUAP - Sala de Reuniões.
	<b>Prova oral e entrevista:</b> 17/02/2006 às 9:00 horas	4º Andar do Prédio Anexo ao HUAP - Sala de Reuniões.

#### ENDEREÇOS:

- ♦ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro)/ Centro de Ciências Médicas: Rua Marquês do Paraná, 303, 4º andar do Prédio Anexo – Centro – Niterói

#### 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO: Inglês

**5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

**6.DO PROGRAMA:**

1. Anatomia, histologia, fisiologia, bulbo circular e seus anexos;
2. Vícios de refração;
3. Patologia da retina;
4. Patologia do cristalino;
5. Patologia da conjuntiva;
6. Estrabismos e paralisias oculares;
7. Patologia do vítreo;
8. Patologia da órbita;
9. Neuroftalmologia;
10. Glaucoma;
11. Doenças sistêmicas do olho;
12. Farmacologia oftalmológica;
13. Patologia da úvea;
14. Patologia das pálpebras;
15. Patologia da córnea;
16. Prevenção da cegueira.

Niterói, 08 de novembro de 2006

PEDRO F. MOREIRA FILHO  
Vice –Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

**EDITAL**

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

Curso	Vagas		Clientela	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em			
Análises Clínicas	05	01	Medicina, Farmácia, Farmácia Bioquímica, Biologia (Modalidade Médica) e Biomedicina	Abril/2006	1 ano (turno-manhã)	R\$ 300,00 (trezentos reais)

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Secretaria do Departamento de Patologia, Faculdade de Medicina.  
Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)  
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900  
Informações: das 08 às 12 horas: - tel.: (0xx21) 2629-9108  
Informações: e-mail – [mpt@vm.uff.br](mailto:mpt@vm.uff.br) ou [smondino@hospital.huap.uff.br](mailto:smondino@hospital.huap.uff.br)

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a sexta-feira, das 13:00 às 16:00 horas

**2.3. PERÍODO:**

De 13 de fevereiro a 31 de março de 2006.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia autenticada) e o Curriculum Vitae.

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida através de boleto bancário fornecido pela secretaria do Curso.

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1. PROVAS:

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

#### 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

#### 3.3. ENTREVISTA

Obs.:

1-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

#### 3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Análises Clínicas	prova: 03-04-2006 às 09:00 horas entrevista: 05-04-2006 às 09:00 horas	HUAP - 4º andar – Departamento de Patologia

#### ENDEREÇO:

**HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 – Centro – Niterói**  
- CEP: 24.033-900

### 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:

	CURSO	Língua estrangeira para seleção
1.	Análises Clínicas	Inglês

### 5. PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO:

#### Temas de Bioquímica:

- Metabolismo glicídico e fisiopatologia do Diabetes Mellito.
  - Lipídios e lipoproteínas plasmáticas. Metabolismo das lipoproteínas plasmáticas.
  - Proteínas plasmáticas.
    - Harper: Bioquímica, Granner, Mayes, Rodwell, Ed. Atheneu.
    - Henry, J. B., Diagnóstico Clínico e Tratamento por Métodos Laboratoriais. Ed. Manole.
    - Tietz: Livro texto em Química clínica. Carl A. Burtis & Edward R. Ashwood – E. Guanabara-Koogan
    - Tietz: Fundamentos Química Clínica. Carl A. Burtis & Edward R. Ashwood – Ed. Guanabara-Koogan.
    - Bioquímica clínica: UM texto ilustrado em cores. Gaw, Cowan, O'Reilly, Stewart, Shepherd – Ed. Guanabara-Koogan.
    - Ravel. Laboratório Clínico – Ed. Guanabara-Koogan.
- \* Todos os livros penúltima e/ou última edição.

**Temas de Microbiologia:**

- a) Noções sobre colheita, transporte e processamento de amostras para diagnóstico bacteriológico
- b) Exame microscópico. Principais técnicas de coloração
  - Koneman, Allen, Janda, Schreckenberger & Win. Diagnóstico Microbiológico. 5ª edição. Ed. MEDSI.
  - Mims, Microbiologia Médica, 1ª edição brasileira, Ed. Manole Ltda., 1995.
  - Koneman, Allen, Janda.
  - Trubalsi, L.R.; Alterthum, F.; Gompertz, O.F.; Candeias, J.A.N.. Microbiologia. 3ª edição. São Paulo, Ed. Atheneu, 1999.

**Temas de Parasitologia:**

- a) Protozoários intestinais
- b) Helmintoses intestinais.
- c) Flagelados parasitas do sangue e dos tecidos.
- d) Exames laboratoriais de rotina parasitológica.
  - Neves, DP, Parasitologia Humana, Ed. Atheneu.
  - De Carli, GA, Diagnóstico Laboratorial das Parasitoses Humanas. Método e Técnicas, Ed. Médica Científica Ltda.
  - Rey, L, Parasitologia, Ed. Guanabara Koogan.
  - Veronesi, R., Doenças Infecciosas e Parasitárias, Ed. Guanabara Koogan.
  - Veronese, R, Tratado de Infectologia, Ed. Atheneu.
  - Cimerman & Cimerman, Ed. Atheneu.

**Temas de Hematologia:**

- a) Hematopoese.
- b) Fisiologia da hemostasia.
  - Henry, J. B., Clinical Diagnosis & Management by Laboratory Methods, Ed. WB Saunders Company, 1991 ou 1996.
  - Dacie, J.R., Lewis, S.M.. Pratical
  - Rapaport, S. Introdução à Hematologia
  - Wintrobe, M.M.. Hematologia Clínica
  - Willian W.J.. Hematology

**Temas de Imunologia:**

- a) Mecanismos da Imunidade natural e adquirida
- b) Mecanismos da resposta humoral e celular.
  - Abbas, Lichtman & Pober, Cellular and Molecular Immunology, Ed. Saunders Text and review series, 1994 ou 1997.
  - Immunology. Roit, 2000. Mosby.
  - Imunologia Clínica. Gorczynski. Ed. Reichmann & Affonso, 2001.

**6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 6.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 6.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 6.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 6.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 6.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 6.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 6.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 6.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Análises Clínicas.

Niterói, 14 de Dezembro de 2005

SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO  
Coordenador do Curso de Especialização em Análises Clínicas  
#####

## EDITAL

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Universidade Federal Fluminense faz saber aos interessados que estarão abertas de 15 de dezembro de 2005 a 27 de janeiro de 2006, as inscrições para a seleção dos candidatos ao Coordenação Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, Curso de Especialização em Ensino de História e de Ciências Sociais, para turma com início em 2006 – 1º semestre.

### **I – VAGAS E CLIENTELA:**

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o curso de especialização, destinadas a portadores de diploma de Licenciatura plena, outorgados por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), preferencialmente aos Licenciados em História ou Ciências Sociais.

Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo.

A Comissão de seleção do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

### **II – INSCRIÇÃO:**

#### **1. Período e Local das Inscrições:**

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 15 de dezembro de 2005 a 27 de janeiro de 2006, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 18:00h.
- 1.2. O local para as inscrições será a Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação, localizada no Campus do Gragoatá, Bloco D, sala 311, Rua Visconde do Rio Branco s/nº Niterói Rio de Janeiro Cep: 24.210-350. Informações pelo telefone (21) 2629-2690 fax (21) 2629-2685.
- 1.3. O candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição para retirada do boleto bancário no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá retornar ao local, munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento de ficha de inscrição em formulário próprio.
- 1.4. O candidato deverá dirigir-se à Secretaria para preencher a ficha de inscrição de acordo com o modelo do anexo II, contendo exposição sobre os seguintes pontos: 1) relação entre o Curso e os interesses profissionais do candidato 2) compromissos profissionais assumidos e a assumir, que serão mantidos durante o curso (natureza e horário), com disponibilidade real do tempo que dedicará às atividades acadêmicas (especificando dias e horários) e apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

#### **2. Documentos Exigidos:**

- a) *curriculum vitae* em 3 (três) vias, (preferencialmente *Curriculum Lattes*);
- b) cópia frente e verso do diploma de Graduação;
  - b.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a data da colação de grau;
- c) cópia do histórico escolar completo do curso de Graduação;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia da carteira de identidade;
- f) 2 (duas) fotos 3x4 de data recente;

**3. Resultado da Inscrição:**

- A inscrição dos candidatos para o Curso de Especialização só será confirmada após verificação da documentação apresentada, realizada pela Comissão de Seleção.
- O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação no dia 01 de fevereiro de 2006, das 14:00h às 18:00h, através de uma listagem constando a menção: de inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

**III – PROCESSO SELETIVO:**

A seleção será constituída das seguintes etapas:

Prova escrita de caráter eliminatório sobre conhecimento específico, sem consulta, com duração de 3 (três) horas de acordo com a bibliografia em anexo.

Entrevista

Avaliação do histórico escolar da graduação e do *curriculum vitae*.

**IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a) será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);
- b) dos resultados das etapas **a**, **b** e **c** do processo seletivo será extraída a média final obtida pelo candidato;
- c) a média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado tendo em vista o número de vagas oferecidas;
- d) a classificação final dos candidatos será divulgada por ordem decrescente da média final;
- e) os 40 (quarenta) primeiros candidatos com as maiores médias finais preencherão as vagas do Curso;
- f) em caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
  - \*maior nota na prova escrita;
  - \*maior nota no *curriculum vitae*;
  - \*candidato com mais idade.

**V – MATRÍCULA:**

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas;
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais do diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade para fins de conferência junto à Coordenação do Programa;
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão de curso, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do aluno no Curso; A data da matrícula ocorrerá no período de 14 a 17 de fevereiro de 2006, na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação das 9 às 12:00 h e de 14:00h às 18:00h.  
Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

**VI – CALENDÁRIO:****a) INSCRIÇÃO:**

Data: 15 de dezembro de 2005 a 27 de janeiro de 2006.

Horário: 08:30h às 18:00h

Local: Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação.

b) **PROVA ESCRITA:**

Data: 07 de fevereiro de 2006

Horário: 14:00h.

Local: salas da FEUFF – bloco D.

c) **DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DA ENTREVISTA:**

Data e Horário: 07 de fevereiro de 2006 - 14:00 h

Local: Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação.

d) **ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE:**

Data: 07 e 08 de fevereiro de 2006

Local: FEUFF

e) **ENTREVISTA:**

Data e Horário: 09 e 10 de fevereiro de 2006, das 09:00h às 16:00h.

Local: salas da FEUFF – bloco D.

f) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

Data e Horário: 13 de fevereiro de 2006 - 14:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação.

g) **MATRÍCULA:**

Data e Horário: **13/02/2006 de 14:00h às 18:00h e 14 a 17/02/2006, de 09:00 h às 18:00 h**

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação.

h) **DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:**

Data Horário: 20 de fevereiro de 2006, das 15:00h às 18:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação.

i) **MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:**

Data e Horário: 20/02/2006, 15:00h às 18:00h e dia 21/02/2005, de 09:00 h às 18:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação.

j) **INÍCIO DAS AULAS:**

Aguardando a definição, pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, do 1º semestre letivo de 2006

Horário: Quartas e Sextas das 13:00 h às 17:00 h

Local: FEUFF – Bloco D.

**VII – DO CURSO:**

- O curso organiza-se nos seguintes eixos: formação de professores, currículo, cotidiano escolar, livro didático e patrimônio.
- O curso terá início no primeiro semestre letivo de 2006 e as aulas transcorrerão durante três semestres letivos, às quartas-feiras e sextas-feiras, de 13:00 às 17:00 horas, perfazendo uma carga horária de 360 h/a, acrescidas de 150 horas correspondentes à preparação da monografia de conclusão de curso.
- Para a obtenção do Certificado de Especialização, os alunos deverão:
  - a) Obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas e atividades do curso;
  - b) Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas e atividades do curso;
  - c) Obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação em monografia de conclusão de curso.

**VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) As importâncias pagas não serão devolvidas, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2006.
- d) Em caso de desistência de alunos após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação.
- e) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- f) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 06 de dezembro de 2005

SONIA MARIA LEITE NIKITIUK  
Coordenadora do Curso

## Anexo I

**EMENTA** – Transformações sociais e o papel da História e das Ciências Sociais como disciplinas escolares no ensino básico, propostas curriculares e o cotidiano da escola básica; práticas pedagógicas: as várias linguagens no ensino da História e das Ciências Sociais e o livro didático; conceitos básicos no ensino da História e das Ciências Sociais; o planejamento e o processo de avaliação na escola.

### Bibliografia

ANDRÉ, M. E. D. A. *Formação de professores em serviço: um diálogo com vários textos*. Cadernos de Pesquisa: São Paulo, 1994.

\_\_\_\_\_. *Etnografia da prática escolar*. Campinas: Papyrus, 1995.

BITTENCOURT, Circe (org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Pensar a prática*. São Paulo: Loyola, 1984.

CARRETERO, Mário. *Construir e ensinar a História e as Ciências Sociais*. Porto Alegre: Ates Médicas, 1997.

CARVALHO, Leujene Mato Grosso de. (Org). *Sociologia e Ensino em Debate*. Ijuí: Editora Unijuí, 2004.

DAVIES, Nicholas (Org.). *Para além dos conteúdos no ensino de história*. ACSS: Rio de Janeiro, 2001.

FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de História*. Campinas: Papyrus, 2003.

GADOTTI, Moacir. *Perspectivas da educação*. Porto Alegre: Artemed, 2000.

MEC-PCN. *História, Geografia*. Brasília: 1997.

NIKITIUK, Sônia Maria Leite (Org). *Repensando o Ensino de História*. São Paulo: Cortez, 2005.

PEREIRA, J. E. D. *Formação de Professores – Pesquisas, representações e poder*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PERRENOUD, Philippe. *Avaliação*. Porto Alegre: Artemed, 2001.

\_\_\_\_\_. *Práticas pedagógicas, profissão docente e formação : perspectivas sociológicas*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1993.

TURA, Maria de Lourdes Rangel (Org). *Sociologia para educadores*. Rio de Janeiro: Quartet, 2004.

ROCHA, Ubiratan. *História, currículo e cotidiano escolar*. São Paulo: Cortez, 2002.

VEIGA, Ilma e RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (Org.). *Escola, espaço do Projeto Político Pedagógico*, Campinas: Papyrus, 1998.

#####

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**NÍVEL: MESTRADO**  
**ANO: 2006 – 1º SEMESTRE – 1ª Chamada**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, através da Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica fazem saber que estarão abertas, de 16 de janeiro a 03 de março de 2006, as inscrições para a seleção do Curso Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário.

**1. Das áreas de concentração**

Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos.

**2. Dos candidatos**

Poderão candidatar-se os seguintes graduados:

Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos, Químicos, Civis, Físicos e Químicos.

Demais graduados poderão ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela Coordenação.

**3. Dos documentos necessários**

3.1. Cópia da carteira de identidade

3.2. Cópia do CPF

3.3. Curriculum vitae

3.4. Cópia do histórico escolar

3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constante na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.6. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.

3.7. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

**4. Da seleção**

A seleção dos candidatos será com base na avaliação dos documentos solicitados, de uma entrevista e de comprovação da capacidade de compreensão de textos técnicos em Inglês.

**5. Dos critérios de aprovação e classificação**

O grau mínimo para aprovação na prova de conhecimentos será igual a 6,0 (seis).

Na entrevista deverão ser abordados aspectos técnicos e assuntos de caráter geral (por exemplo: área de interesse, aprofundamento nos tópicos do curriculum vitae). Também na entrevista, o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos em Inglês a ele apresentados, conhecimento ou capacidade para leitura e compreensão dos mesmos.

A classificação dos candidatos será baseada nos graus atribuídos à análise do histórico escolar, curriculum vitae, entrevista e prova de Inglês. O resultado da entrevista será eliminatório.

**6. Número de vagas**

O número total de vagas é 25 (vinte e cinco), sendo 20 (vinte) para candidatos nacionais e 5 (cinco) para candidatos estrangeiros, em regime de dedicação exclusiva.

**7. Bolsas de estudo**

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

**8. Calendário**

Inscrições	01 de janeiro a 03 de março de 2006
Prova de Inglês / Entrevista	08 de março de 2006 - 9 h / 10 h
Divulgação dos resultados	10 de março de 2006
Início das aulas	13 de março de 2006

**9. Local de Inscrição**

Os candidatos podem se inscrever na Coordenação de Pós-graduação, por correspondência a ela endereçada, via fax ou Internet.

Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF  
Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília  
27255-125 Volta Redonda RJ  
Tel: (024) 3344 3030  
Fax: (024) 3344 3029  
Email: coord@metal.eeimvr.uff.br  
Site: www.eeimvr.uff.br

#####